



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

156/2021

**Dispensa para contratação de empresa de
promoção e realização de Show artístico e
Cultural alusivo a Comemoração do 60º
Aniversário do Município, e realização do passeio
ciclístico, conforme solicitação da Secretaria de
Esporte, Cultura e Laser.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Processo: 2777/2021

Data: 13/10/2021 16:55

Situação: Encaminhado

Requerente: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Documento: 014.410.989-17

Contato: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Contratação de empresa Promotora de Eventos para Live 01/11/21 e 1º Pedal Santuário Nossa Senhora das Graças.

Ocorrência: 1	Data: 13/10/2021 16:55:37	Previsão: 18/10/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento e Termo de referência	Requerimento e Termo de referência		
ORÇAMENTO MCX PIÊN.pdf	Orçamento		
ORÇAMENTO PIEN NOVA ERA.pdf	Orçamento		
ORÇAMENTO PIEN SERVIÇO DRIAL.pdf	Orçamento		



Órgão requisitante:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Nº requerimento:	010/2021
Data:	14/10/2021

Descrição do objeto:

Objeto (1): Contratação de empresa de promoção e realização de Show Artístico e Cultural alusivo a comemoração do Sexagésimo Aniversário do Município de Piên, a ser realizado com amplo acesso através de transmissão pela internet no site e canais de redes sociais da Prefeitura desta cidade, compreendendo a contratação de bens e serviços necessários para o evento, considerando espaço físico, toda a estrutura necessária para palco, iluminação, sonorização, decoração e direção.

Objeto (2): Contratação de empresa de promoção e realização de passeio ciclístico com a participação de até 300 ciclistas, alusivo a comemoração do Sexagésimo Aniversário do Município de Piên, compreendendo a contratação de bens e serviços necessários para o evento, considerando toda a estrutura necessária para inscrições, sinalização, apoio de hidratação e alimentação básica, organização e promoção.

Justificativa:

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria de Cultura promover e organizar os eventos alusivos as datas comemorativas em especial neste ano que se comemora em primeiro de novembro o sexagésimo aniversário da emancipação política do Município de Piên.

Considerando as restrições sanitárias atuais por conta da pandemia do novo coronavírus e a possibilidade de atingir o maior público possível através da ferramenta da internet amplamente utilizada nesse tempo através de show artístico na modalidade "live".

Considerando que este Município não conta com estrutura física, equipamentos e nem mesmo profissionais com expertise para realização dos eventos, faz-se imprescindível contratar empresa que possa realizar os mesmos.



Dotação Orçamentária:

Recursos (x) Próprios

Local de prestação do serviço:

Os itens da licitação deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Departamento de Cultura.

Locais para realização dos eventos:

Salão de Eventos Busch – 01/11/2021

1º Pedal Santuário Nossa Senhora das Graças – 07/11/2021

Horários:

De segunda e sexta das 08:00 as 16:30.

aPrazo para entrega e instalação:

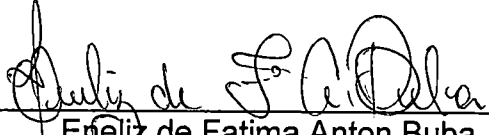
Os serviços de contratação dos artistas, transmissão da Live e decoração deverão estar aptos até o dia 29/10/2021, dia que antecede a Live.

Os serviços de entrega de água e frutas deverão ser entregues até dia 05/11/2021, dia que antecede o evento.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco, matrícula nº 4765277

Eneliz de Fatima Anton Buba, matricula nº 4765303


Eneliz de Fatima Anton Buba
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matricula nº 4765303.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA E LAZER

005

Eneliz de Fatima Anton Buba
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matricula nº 4765303.

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer
Matricula nº 4765277



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA E LAZER

006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA: LIVE EM
COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO MUNICÍPIO E APOIO AO 1º PEDAL SANTUÁRIO
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**



Piên, 14 de outubro de 2021.

1. OBJETO

1.1. Objeto (1): Contratação de empresa de promoção e realização de Show Artístico e Cultural alusivo a comemoração do Sexagésimo Aniversário do Município de Piên, a ser realizado com amplo acesso através de transmissão pela internet no site e canais de redes sociais da Prefeitura desta cidade, compreendendo a contratação de bens e serviços necessários para o evento, considerando espaço físico, toda a estrutura necessária para palco, iluminação, sonorização, decoração e direção.

Objeto (2): Contratação de empresa de promoção e realização de passeio ciclístico com a participação de até 300 ciclistas, alusivo a comemoração do Sexagésimo Aniversário do Município de Piên, compreendendo a contratação de bens e serviços necessários para o evento, considerando toda a estrutura necessária para inscrições, sinalização, apoio de hidratação e alimentação básica, organização e promoção.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM 01 – LIVE 01/11/2021				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
01.01	Grupos musicais que residam na cidade de Piên, entre eles: Os ideais do Sul, Os Paysanos, os Irmãos Barbosa, Conexão Gaúcha, Floreando a Cordeona e Estampa de Galpão. Valorizando assim os artistas da nossa cidade. Cada banda deverá tocar no mínimo 3 músicas e o tempo estimado de cada apresentação será de 30 minutos. Cada grupo deverá trazer seus próprios instrumentos e fones de retorno.	6		
01.02	Transmissão da Live/Cerimonial – 4 câmeras e tripés. Dois técnicos para atender as transmissões, microfones, tripés para apoiar as câmeras.	1		



01.03	Aluguel do Salão de Eventos Busch, situado na estrada principal s/nr., Bairro Gramados, em Piên. Juntamente com o aluguel do salão deverá conter também o aluguel da mesa de som, microfones, pedestais, caixas de retorno, caixas de som para guitarra, fones de retorno, iluminação.	1		
01.04	Serviços de decoração. - Montagem de estrutura em madeira (costaneira) para o palco 1 onde será transmitido os artistas Juca Bala e o Crioulo Batista, como também a parte do cerimonial. Este cenário conterá também enfeites de rodas de carroça, violão, lampião, janela de madeira, flores, tapete e fenos. - Montagem de estrutura com tecidos no plano de fundo do palco 2 onde acontecerá a apresentação das bandas, tablado de elevação para o baterista em madeira e forrado com tecido. Na estrutura do painel em tecido será utilizado suportes de ferro com 3 metros de altura e ripas de madeira com 2,5 de comprimento onde serão fixados os tecidos do painel. - Nas 50 mesas, com 4 lugares, para os convidados deverá conter toalhas brancas com sobre-toalha nas cores xadrez e cada mesa terá arranjinho de flores naturais + lembrancinha feita em vidro com passarinho artificial.	1		
ITEM 02 – 1º Pedal Santuário Nossa Senhora das Graças				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
02.01	Organização de distribuição de água e frutas em determinados pontos do circuito do pedal. Serão 300 inscritos com 4 pontos de apoio onde serão entregues a água e frutas. Os locais deverão contar com no mínimo 2 pessoas e 2 mesas, as águas deverão ficar em caixas de isopor com gelo. Kit de apoio: 1 água + 1 maçã + 1 banana = R\$ 3,50	600		



3. JUSTIFICATIVA

3.1.

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando ainda os cuidados sobre a Pandemia, estaremos realizando a Live em comemoração aos 60 anos do Município no dia 01/11/2021, convidando alguns funcionários e autoridades para assistir o Show presencialmente.

A empresa designada deverá contratar os grupos musicais do Município de Piên valorizando assim, nossos artistas locais.

Desta forma atendendo todas as medidas de segurança exigidas pela Secretaria de Saúde, justificamos a necessidade de contratação de empresa especializada em Promoção de Eventos para auxiliar a secretaria na organização e contratação dos profissionais.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Locais para realização dos eventos:

Salão de Eventos Busch – 01/11/2021

1º Pedal Santuário Nossa Senhora das Graças – 07/11/2021

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão dados como recebidos:

- * Nos 3 dias que antecedem o evento, estando devidamente montados o som e a decoração do evento;

- * Provisoriamente, a partir da “live”, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do processo e da proposta.

- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do processo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA E LAZER**

010

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Adriana de F. F. B. Franco, secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Matrícula: 4765277.

6.2. Eneliz de Fatima Anton Buba, Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, Matrícula nº 4765303.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Prestar o serviço do presente contrato conforme especificações constantes nas cláusulas deste contrato; efetuar o serviço nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. Realizar os eventos na data e horário estipulados;

7.1.3. A Contratada, se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da realização do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso do processo e da contratação é aquela prevista no contrato.



10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Drial Organizações de Eventos Esportivos Ltda;
- MCX Locações de Estruturas Eireli;
- Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Elaborado em 13 de Outubro de 2021.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277

Eneliz de Fatima Anton Buba

Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matricula nº 4765303.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CULTURA E LAZER**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso do processo e da contratação é aquela prevista no contrato.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Drial Organizações de Eventos Esportivos Ltda;
- MCX Locações de Estruturas Eireli;
- Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Elaborado em 13 de Outubro de 2021.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277

Eneliz de Fatima Anton Buba
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matrícula nº 4765303.



014

Razão Social: MCX Locações de Estruturas EIRELI
 CNPJ/CPF :16.876.380/0001-62 / Inscrição Estadual: 90679498-51
 Endereço :Rua; Joinville, 2334- Sala 4 – Bairro: São Pedro
 CEP: 83.005-550 - Cidade: São José Dos Pinhais - Estado: PR

ORÇAMENTO

ITEM 01 – LIVE 01/11/2021

	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
01.01	Grupos musicais que residam na cidade de piên, entre eles: os ideais do sul, os paysanos, os irmãos barbosa, conexão gaúcha, floreando a cordeona e estampa de galpão. Valorizando assim os artistas da nossa cidade. Cada banda deverá tocar no mínimo 3 músicas e o tempo estimado de cada apresentação será de 30 minutos. Cada grupo deverá trazer seus próprios instrumentos e fones de retorno.	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
01.02	Transmissão da live/cerimonial – 4 câmeras e tripés. Dois técnicos para atender as transmissões, microfones, tripés para apoiar as câmeras.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01.03	Aluguel do salão de eventos busch, situado na estrada principal s/nr., bairro gramados, em piên. Juntamente com o aluguel do salão deverá conter também o aluguel da mesa de som, microfones, pedestais, caixas de retorno, caixas de som para guitarra, fones de retorno, iluminação.	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
01.04	Serviços de decoração. - montagem de estrutura em madeira (costaneira) para o palco 1 onde será transmitido os artistas juca bala e o crioulo batista, como também a parte do cerimonial. Este cenário conterá também enfeites de rodas de carroça, violão, lampião, janela de madeira, flores, tapete e fenos. - montagem de estrutura com tecidos no plano de fundo do palco 2 onde acontecerá a apresentação das bandas, tablado de elevação para o baterista em madeira e forrado com tecido. Na estrutura do painel em tecido será utilizado suportes de ferro com 3 metros de altura e ripas de madeira com 2,5de comprimento onde serão fixados os tecidos do painel. - nas 50 mesas, com 4 lugares, para os convidados deverá conter toalhas brancas com sobre-toalha nas cores xadrez e cada mesa	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



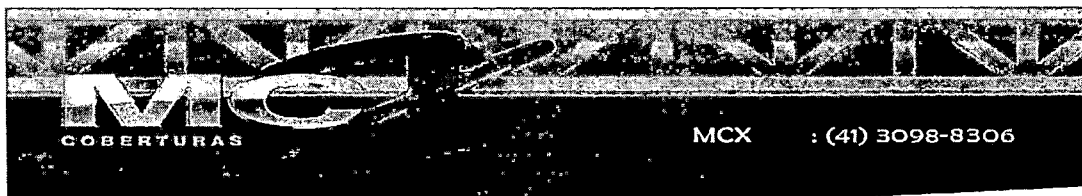
Nova Era Promoções de Eventos Ltda.
 Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roséira
 São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
 CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM 01 - LIVE 01/11/2021

	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
01.01	GRUPOS MUSICAIS QUE RESIDAM NA CIDADE DE PIÊN, ENTRE ELES: OS IDEAIS DO SUL, OS PAYSANOS, OS IRMÃOS BARBOSA, CONEXÃO GAÚCHA, FLOREANDO A CORDEONA E ESTAMPA DE GALPÃO. VALORIZANDO ASSIM OS ARTISTAS DA NOSSA CIDADE. CADA BANDA DEVERÁ TOCAR NO MÍNIMO 3 MÚSICAS E O TEMPO ESTIMADO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE 30 MINUTOS. CADA GRUPO DEVERÁ TRAZER SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS E FONES DE RETORNO.	6	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
01.02	TRANSMISSÃO DA LIVE/CERIMONIAL - 4 CÂMERAS E TRIPÊS. DOIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS TRANSMISSÕES, MICROFONES, TRIPÊS PARA APOIAR AS CÂMERAS.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
01.03	ALUGUEL DO SALÃO DE EVENTOS BUSCH, SITUADO NA ESTRADA PRINCIPAL S/NR., BAIRRO GRAMADOS, EM PIÊN. JUNTAMENTE COM O ALUGUEL DO SALÃO DEVERÁ CONTER TAMBÉM O ALUGUEL DA MESA DE SOM, MICROFONES, PEDESTAIS, CAIXAS DE RETORNO, CAIXAS DE SOM PARA GUITARRA, FONES DE RETORNO, ILUMINAÇÃO.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01.04	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO. - MONTAGEM DE ESTRUTURA EM MADEIRA (COSTANEIRA) PARA O PALCO 1 ONDE SERÁ TRANSMITIDO OS ARTISTAS JUCA BALA E O CRIOULO BATISTA, COMO TAMBÉM A PARTE DO CERIMONIAL. ESTE CENÁRIO CONTERÁ TAMBÉM ENFEITES DE RODAS DE CARROÇA, VIOLÃO, LAMPIÃO, JANELA DE MADEIRA, FLORES, TAPETE E FENOS. - MONTAGEM DE ESTRUTURA COM TECIDOS NO PLANO DE FUNDO DO PALCO 2 ONDE ACONTECERÁ A APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, TABLADO DE ELEVACÃO PARA O BATERISTA EM MADEIRA E FORRADO COM TECIDO. NA ESTRUTURA DO PAINEL EM TECIDO SERÁ UTILIZADO SUPORTES DE FERRO COM 3 METROS DE ALTURA E RIPAS DE MADEIRA COM 2,5 DE COMPRIMENTO ONDE SERÃO FIXADOS OS TECIDOS DO PAINEL. - NAS 50 MESAS, COM 4 LUGARES, PARA OS CONVIDADOS DEVERÁ CONTER TOALHAS BRANCAS COM SOBRE-TOALHA	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

Autenticidade : 9ZTMU2S7Z2JXC8B9RG(verificado em : 15/11/2021 13:14)



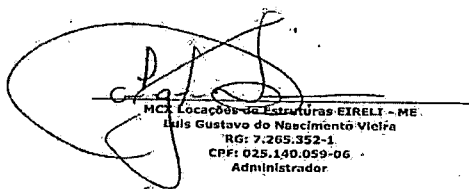
016

	terá arranjinho de flores naturais + lembrancinha feita em vidro com passarinho artificial.			
TOTAL R\$ 20.100,00				
Item 02 – 1º pedal santuário nossa senhora das graças				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
02.01	Organização de distribuição de água e frutas em determinados pontos do circuito do pedal. Serão 300 inscritos com 4 pontos de apoio onde serão entregues a água e frutas. Os locais deverão contar com no mínimo 2 pessoas e 2 mesas, as águas deverão ficar em caixas de isopor com gelo. Kit de apoio: 1 água + 1 maçã + 1 banana = R\$ 4,00	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
Total R\$ 2.400,00				

Validade do orçamento: 30 dias

Valor total do orçamento: R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais)

Curitiba, 13 de setembro de 2021


MCX Locações de Estruturas EIRELI - ME
Luis Gustavo do Nascimento Vieira
RG: 7.265.352-1
CPF: 025.140.059-06
Administrador

16.876.380/0001-62

MCX LOCAÇÕES DE
ESTRUTURAS EIRELI - MERua Jamille, Nº2334, SALA 04
São Pedro - CEP 83.005-550
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira
São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

NAS CORES XADREZ E CADA MESA TERÁ ARRANJINHO DE FLORES NATURAIS + LEMBRANCINHA FEITA EM VIDRO COM PASSARINHO ARTIFICIAL				
TOTAL R\$ 18.500,00				
ITEM 02 - 1º PEDAL SANTUARIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
02.01	ORGANIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E FRUTAS EM DETERMINADOS PONTOS DO CIRCUITO DO PEDAL. SERÃO 300 INSCRITOS COM 4 PONTOS DE APOIO ONDE SERÃO ENTREGUES A ÁGUA E FRUTAS. OS LOCAIS DEVERÃO CONSTAR COM NO MÍNIMO 2 PESSOAS E 2 MESAS, AS ÁGUAS DEVERÃO FICAR EM CAIXAS DE ISOPOR COM GELO. KIT DE APOIO: 1 ÁGUA + 1 MAÇÃ + 1 BANANA = R\$ 3,80	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
Total R\$ 2.280,00				

Validade do orçamento: 30 dias

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2021

NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

37.334.039/0001-55

**NOVA ERA
PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**

Rua Santo Antônio, 534
Roseira de São Sebastião - CEP: 83070-170

São José dos Pinhais - PR



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
 Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
 Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
 eventosdrial@gmail.com

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
 CNPJ: 95.409.611/0001-02
 Av. Senador Salgado Filho, 7636, Curitiba, Pr
eventosdrial@gmail.com
 41 99991-6159

COTAÇÃO

ITEM 01 – LIVE 01/11/2021				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
01.01	Grupos musicais que residam na cidade de Piên, entre eles: Os ideais do Sul, Os Paysanos, os Irmãos Barbosa, Conexão Gaúcha, Floreando a Cordeona e Estampa de Galpão. Valorizando assim os artistas da nossa cidade. Cada banda deverá tocar no mínimo 3 músicas e o tempo estimado de cada apresentação será de 30 minutos. Cada grupo deverá trazer seus próprios instrumentos e fones de retorno.	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
01.02	Transmissão da Live/Cerimonial – 4 câmeras e tripés. Dois técnicos para atender as transmissões, microfones, tripés para apoiar as câmeras.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01.03	Aluguel do Salão de Eventos Busch, situado na estrada principal s/nr., Bairro Gramados, em Piên. Juntamente com o aluguel do salão deverá conter também o aluguel da mesa de som, microfones, pedestais, caixas de retorno, caixas de som para guitarra, fones de retorno, iluminação.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01.04	Serviços de decoração. - Montagem de estrutura em madeira (costaneira) para o palco 1 onde será transmitido os artistas Juca Bala e o Criulo Batista, como também a parte do cerimonial. Este cenário conterà também enfeites de rodas de carroça, violão, lampião, janela de madeira, flores, tapete e fenos. - Montagem de estrutura com tecidos no plano de fundo do palco 2 onde acontecerá a apresentação das bandas, tablado de elevação para o baterista em madeira e forrado com tecido. Na estrutura do	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

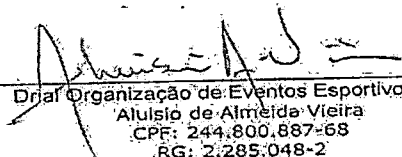
CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159

eventosdrial@gmail.com

	painel em tecido será utilizado suportes de ferro com 3 metros de altura e ripas de madeira com 2,5 de comprimento onde serão fixados os tecidos do painel. - Nas 50 mesas, com 4 lugares, para os convidados deverá conter toalhas brancas com sobre-toalha nas cores xadrez e cada mesa terá arranjinho de flores naturais + lembrancinha feita em vidro com passarinho artificial.			
Total R\$ 16.500,00				
ITEM 02 – 1º Pedal Santuário Nossa Senhora das Graça				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
02.01	Organização de distribuição de água e frutas em determinados pontos do circuito do pedal. Serão 300 inscritos com 4 pontos de apoio onde serão entregues a água e frutas. Os locais deverão contar com no mínimo 2 pessoas e 2 mesas, as águas deverão ficar em caixas de isopor com gelo. Kit de apoio: 1 água + 1 maçã + 1 banana = R\$ 3,50	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
Total R\$ 2.100,00				

Validade do orçamento: 30 dias

Curitiba, 13 de outubro de 2021


Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.
Aluisio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Sócio-Administrador

95.409.611/0001-02

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA-ME

Av. Iguaçu, 2230,
Água Verde - CEP: 80240-030

CURITIBA - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.334.039/0001-55

Certidão nº: 28463444/2021

Expedição: 16/09/2021, às 11:37:16

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.334.039/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.334.039/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

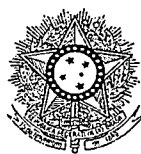
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:38 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **A3CF.4495.0D60.2C20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.876.380/0001-62

Certidão nº: 28463023/2021

Expedição: 16/09/2021, às 11:34:43

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.876.380/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ: 16.876.380/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:10 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **15D2.E848.F0A5.5827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ. 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Des. Westphalen nº 1818 - CEP: 80230 - 100 - Rebouças - Curitiba - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.285.048-2/SSP-Pr., e CPF sob nº 244.800.887-68 e **LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Av. Senador Salgado Filho nº 7636 - Uberaba - CEP: 81580-000 - Curitiba - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.508.565-4/SSP-Pr., e CPF sob nº 040.050.699-83, únicos sócios da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, tendo sua sede a Rua Des. Westphalen nº 1818 - Rebouças - CEP: 80230-100 - Curitiba - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202839706 em 17 de dezembro de 1992 e Terceira Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20090668030 em 12 de fevereiro de 2009. NIRE: 41202839706, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELAINE BECKER VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão de Separação Legal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.795.426/7-SSP-Pr., e CPF sob nº 665.686.929-72, residente e domiciliada a Rua Paraíso nº 1100 - Vila Roseira - CEP: 83070-165 - São José dos Pinhais - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, que possui na sociedade 4 (quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando R\$ 4,00 (Quatro reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo pelo valor nominal a sócia ingressante já identificada na cláusula primeira, dando desde já plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	3.996	99,90%	3.996,00
ELAINE BECKER VIEIRA	4	00,10%	4,00
TOTAL	4.000	100,00%	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) integralizados neste ato com a conta de Lucros Acumulados.

CLAUSULA QUINTA: O sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, que possui na sociedade 3.996 (Três mil novecentos e noventa e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais) passa

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

a ter 79.920 (Setenta e nove mil, novecentas e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando R\$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais) integralizados neste ato da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **ELAINE BECKER VIEIRA**, que possui na sociedade 4 (Quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 4,00 (Quatro reais) passa a ter 80 (Oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta reais) integralizados neste ato com a Conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA: O capital na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizados neste ato com a conta de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	79.920	99,90%	79.920,00
ELAINE BECKER VIEIRA	80	00,10%	80,00
TOTAL	80.000	100,00%	80.000,00

CLAUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

- 1) **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - CEP: 80230-100 - Rebouças - Curitiba - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.285.048-2/SSP-Pr., e CPF sob nº 244.800.887-68 e
- 2) **ELAINE BECKER VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante residente e domiciliada a Rua Paraíso nº 1100 - Vila Roseira - CEP: 83070-165 - São José dos Pinhais - Pr.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede a Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - Rebouças - CEP: 80230-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.409.611/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202839706 em 17/12/1992 regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - CEP: 80230-100 - Rebouças - Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (82.3.0-0/01-00) Criação, Organização, Implantação, Produção, (90.0.1-9/99-00) Promoção de Eventos em Geral, bem como, (85.9.9-6/04-00) A Prestação de Serviços de Treinamento, (63.9.9-2/00-00) Clipping Eletrônico, (90.0.1-9/99-00) A Produção, Divulgação e Organização de Espetáculos Artísticos, (77.3.9.0/99-00) A Locação de Geradores de Energia, Locação, (95.2.1-5/00-00) Manutenção e (43.9.9-1/02-00) Montagem de Equipamentos de (90.0.2-9/06-00) Sonorização, Iluminação, Palcos, Tendões, Estandes, (77.3.2-2/02-00) Andaimos, (77.3.9.0/03-00) Coberturas, Camarins, (77.3.9-0/03-00) Estruturas Metálicas, Lonas de Circo, Toldos, (77.3.9-0/0300) Coberturas, (77.3.9-0/03-00) Sanitários Químicos, (35.3.0-1/00-00) Climatização, Efeitos Especiais, Arquibancadas, Passarelas, (93.2.9-8/99-00) A Locação de Recintos, de Materiais, de Espaços (Área Livre), (54.1.0-2/02-00) Decoração de Interiores, (42.9.2-8/01-00) enfim todo e qualquer tipo de estrutura, Assistência, Montagem e Manutenção para (43.3.0-4/02-00) Realização de Eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, com Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	79.920	99,90%	79.920,00
ELAINE BECKER VIEIRA	80	00,10%	80,00
TOTAL	80.000	100,00%	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DRIAL ORANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano letivo, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr., 17 de setembro de 2012.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

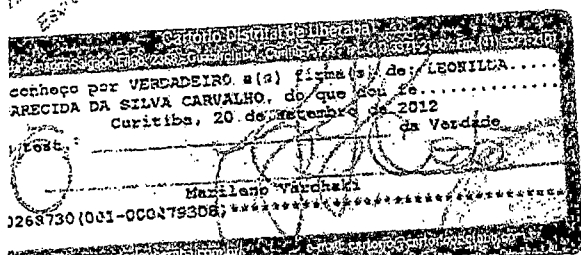
LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO

ELAINE BECKER VIEIRA

-testemunhas-

Dirce de Souza
RG. 1.451.463-1/SSP-Pr

Luís Gustavo do N. Vieira
RG. 7.265.352-1/SSP-Pr



ADELIONA
DE
NUNAS
EKBS1134

ELISABETH DA SILVA
COSTA
Escrivã

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.409.611/0001-02

Razão Social: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

Endereço: AV IGUACU 2330 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102170346938489

Informação obtida em 03/11/2021 09:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Certidão nº: 21483580/2021

Expedição: 07/07/2021, às 17:56:36

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.409.611/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:20 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **EAC3.C073.3C7C.75EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

033

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024494230-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.409.611/0001-02

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.265.183

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Nome: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:17 do dia 22/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 807C49A7603048E979E77AD897EB23E5D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação

035

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Laser, está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: **Dispensa de licitação para contratação de empresa promotora de eventos para Live do dia 01/11/2021 e 1º pedal de Piên.** (Para maiores informações, solicitar pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br)

Documentação Solicitada:

Proposta, Contrato Social, Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal capacidade.

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 20/10/2021, após será encerrado o recebimento.

E-mail para envio: licitacoes@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 15 de outubro de 2021.

Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Laser

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	Produto	DRIAL			NOVA ERA			MCX		
				Valor Unitario	Valor Total		Valor Unitario	Valor Total		Valor Unitario	Valor Total	
1.1	UNID.	6	GRUPOS MUSICAIS QUE RESIDAM EM PIEN	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00		R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00		R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	
1.2	UNID.	1	TRANSMISSÃO DA LIVE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
1.3	UNID.	1	ALUGUEL DO SALÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
1.4	UNID.	1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
2.1	UNID.	600	ORGANIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E FRUTA - EVENTO F	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00		R\$ 3,80	R\$ 2.280,00		R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	
					R\$ 18.600,00			R\$ 20.780,00			R\$ 22.500,00	

MENOR VALOR			
EMPRESA		VALOR	CNPJ
1º	DRIAL	R\$ 18.600,00	95.409.611/0001-02
2º	NOVA ERA	R\$ 20.780,00	37.334.039/0001-55
3º	MCX	R\$ 22.500,00	16.876.380/0001-62

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO PIÊN, 21 de outubro de 2021.



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2777/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Dispensa para contratação de empresa promotora de eventos para Live do dia 01/11/2021 e 1º Pedal de Piên, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Laser.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022-3390392300

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

21/10/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

038

Protocolo Nº 2777/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para contratação de empresa promotora de eventos para Live do dia 01/11/2021 e 1º Pedal de Piên, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Laser.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando que foi publicado o aviso de dispensa de licitação no site da prefeitura pelo prazo de 3 (Três) dias uteis, porém não foram apresentadas novas propostas.

Aguardo vossa análise e parecer.

21/10/2021


Marcos Aurélio Melenek



Protocolo Equiplano: 2777/2021

Assunto: "Contratação de empresa de promoção e realização de Show Artístico e Cultural alusivo a comemoração do Sexagésimo Aniversário do Município de Piên (...) empresa de promoção e realização de passeio ciclístico com a participação de até 300 ciclistas (...)".

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de " *Contratação de empresa de promoção e realização de Show Artístico e Cultural alusivo a comemoração do Sexagésimo Aniversário do Município de Piên (...) empresa de promoção e realização de passeio ciclístico com a participação de até 300 ciclistas (...)* ". Justifica a Secretária Adriana de Fátima Fragoço Bueno Franco, o seguinte:

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria de Cultura promover e organizar os eventos alusivos as datas comemorativas em especial neste ano que se comemora em primeiro de novembro o sexagésimo aniversário da emancipação política do Município de Piên. Considerando as restrições sanitárias atuais por conta da pandemia do novo coronavírus e a possibilidade de atingir o maior público possível através da ferramenta da internet amplamente utilizada nesse tempo através de show artístico na modalidade "live". Considerando que este Município não conta com estrutura física, equipamentos e nem mesmo profissionais com expertise para realização dos eventos, faz-se imprescindível contratar empresa que possa realizar os mesmos.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecidos pela assessoria de licitações e contratos, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação* ".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Neste sentido, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Além disso, objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*
(...)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo Presidente da Comissão de Licitações, sr. Marcos Aurélio Melenek, que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste



diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

III - Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da "contratação direta" EXCEPCIONALMENTE para atender a contratação dos produtos a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.**

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

IV - Recomendação

A Assessoria de Licitações e Contratos, para que:

- na elaboração e formalização do contrato, atente-se para as disposições presentes no art. 89 e seguintes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- proceda à divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 25 de outubro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

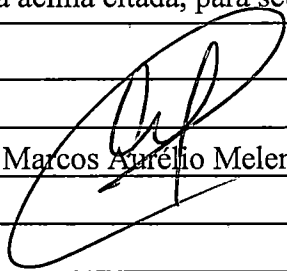


Protocolo nº: 2777/2021 - Requerente: Licitações e Compras

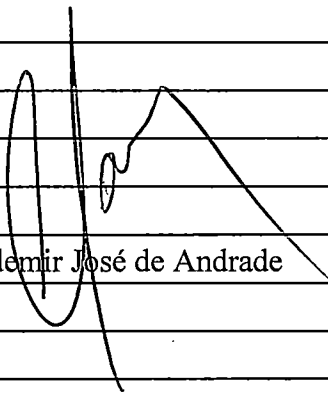
Ref.: Dispensa para contratação de empresa de promoção e realização de Show artístico e Cultural alusivo a Comemoração do 60º Aniversário do Município, e realização do passeio ciclístico, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Laser.

Ao administrativo,

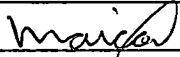
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 2777/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Inciso II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa para contratação de empresa de promoção e realização de Show artístico e Cultural alusivo a Comemoração do 60º Aniversário do Município, e realização do passeio ciclístico, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Laser.

PESSOA JURÍDICA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

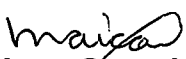
VALOR: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil, seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022-3390392300

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 26 de outubro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 156/2021****PROTOCOLO: 2792/2021**

Objeto: Dispensa para contratação de empresa de promoção e realização de Show artístico e Cultural alusivo a Comemoração do 60º Aniversário do Município, e realização do passeio ciclístico, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Laser.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA****CNPJ:** 95.409.611/0001-02**VALOR:** R\$ 18.600,00 (Dezoito mil, seiscentos reais)**AUTORIZAÇÃO: 26/10/2021**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8EBE72DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 156/2021

PROTOCOLO: 2792/2021

Objeto: Dispensa para contratação de empresa de promoção e realização de Show artístico e Cultural alusivo a Comemoração do 60º Aniversário do Município, e realização do passeio ciclístico, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

VALOR: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil, seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 26/10/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:D2A90F6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1228/2021. DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1228/2021.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira Müller Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-PR, matrícula funcional 472951, ocupante do cargo público de Enfermeira, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião na 2ª Regional de Saúde em Curitiba.	26/10/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	7369/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8C8F6B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 157/2021

PROTOCOLO: 2882/2021

Objeto: Dispensa para aquisição de xicaras para compor um kit para realização de atividades artesanais, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: OXFORD PORCELANAS S/A

CNPJ: 86.046.463/0001-00

VALOR: R\$ 3.554,40 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 26/10/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7D342B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1229/2021. DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1229/2021.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5798714/SC, matrícula funcional 4765248, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião na 2ª Regional de Saúde em Curitiba.	26/10/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	7370/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0E2D42EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1230/2021. DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1230/2021.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

046**NOTA DE EMPENHO**

Número **7678/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/10/2021** Requisição Nº **5018** Req. Compra Nº **56700**

Licitação
Tipo **Processo dispensa** Número **156/2021 de 26/10/2021**

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME** Matrícula **8647-9** CPF/CNPJ **95.409.611/0001-02**
Endereço **R DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1818** Bairro **REBOUCAS**
Cidade/UF **Curitiba/PR** CEP **80230-100** Fone **41 3029-5070** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **2222-5** Conta **11191-0**

Classificação da despesa
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo anterior **R\$ 187.692,15**
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA Valor empenhado **R\$ 18.600,00**
13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO Saldo atual **R\$ 169.092,15**
3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23450	ALUGUEL DE SALÃO Aluguel do Salão de Eventos Busch, situado na estrada principal s/nr., Bairro Gramados, em Piên. Juntamente com o aluguel do salão deverá conter também o aluguel da mesa de som, microfones, pedestais, caixas de retorno, caixas de som para guitarra, fones de retorno, iluminação.		UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00
23448	GRUPOS MUSICAIS QUE RESIDAM EM PIÊN Os ideais do Sul, Os Paysanos, os Irmãos Barbosa, Conexão Gaúcha, Floreando a Cordeona e Estampa de Galpão. Valorizando assim os artistas da nossa cidade. Cada banda deverá tocar no mínimo 3 músicas e o tempo estimado de cada apresentação será de 30 minutos. Cada grupo deverá trazer seus próprios instrumentos e fones de retorno.		UN	6,0000	1.500,0000	9.000,00
23451	ORGANIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E FRUTA - EVENTO PEDAL Serão 300 inscritos com 4 pontos de apoio onde serão entregues a água e frutas. Os locais deverão contar com no mínimo 2 pessoas e 2 mesas, as águas deverão ficar em caixas de isopor com gelo. Kit de apoio: 1 água 500ml + 1 maçã + 1 banana		UN	600,0000	3,5000	2.100,00
4621	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO Serviços de decoração. - Montagem de estrutura em madeira (costaneira) para o palco 1 onde será transmitido os artistas Juca Bala e o Crioulo Batista, como também a parte do cerimonial. Este cenário conterá também enfeites de rodas de carroça, violão, lampião, janela de madeira, flores, tapete e fenos. - Montagem de estrutura com tecidos no plano de fundo do palco 2 onde acontecerá a apresentação das bandas, tablado de elevação para o baterista em madeira e forrado com tecido. Na estrutura do painel em tecido será utilizado suportes de ferro com 3 metros de altura e ripas de madeira com 2,5 de comprimento onde serão fixados os tecidos do painel. - Nas 50 mesas, com 4 lugares, para os convidados deverá conter toalhas brancas com sobre-toalha nas cores xadrez e cada mesa terá arranjinho de flores naturais + lembrancinha feita em vidro com		SERV	1,0000	2.500,0000	2.500,00



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

047

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7678/2021	Ordinário	29/10/2021	5018	56700

passarinho artificial.				
23449 TRANSMISSÃO DA LIVE	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00
Transmissão da Live/Cerimonial – 4 câmeras e tripés. Dois técnicos para atender as transmissões, microfones, tripés para apoiar as câmeras.				

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	21483580/2021	02/01/2022
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	EAC3.C073.3C7C.75EC	17/01/2022

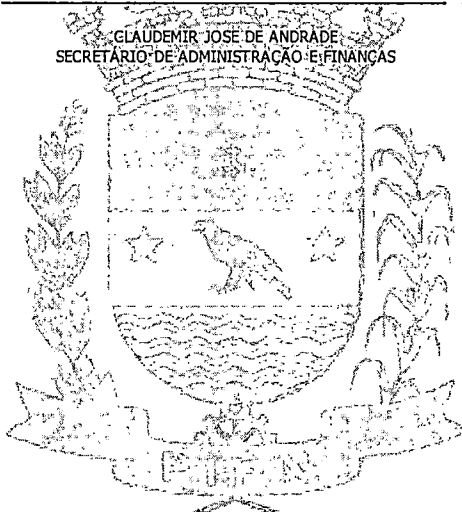
Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

GLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	156
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	156/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa para contratação de empresa de promoção e realização de Show artístico e Cultural alusivo a Comemoração do 60º Aniversário do Município, e realização do passeio ciclístico, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária*	0900113392001020223390392300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.600,00
Data Publicação Termo ratificação	27/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))